

ATA DA REUNIÃO Nº 3 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da Assessoria Jurídica, no Centro Administrativo do Grupo Hospitalar Conceição, situado na Avenida Francisco Trein, número quinhentos e noventa e seis, segundo andar, bairro Cristo Redentor, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, dos Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, nomeado pelo Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, através da Portaria número cento e noventa e um/dezoito, presidido por Vitto Giancristoforo dos Santos e presentes Honório Marques dos Santos e Lilian Souza Strohmeier, ausente justificadamente Edenilson Bomfim da Silva, para, no uso de suas atribuições legais, verificar os preenchimentos dos requisitos e a ausência de vedações à indicação de RODRIGO MEDEIROS, para compor o Conselho de Administração como membro independente. Após a análise do formulário e da documentação comprobatória, presumindo-se verdadeiros os documentos apresentados, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis e o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis, este Comitê de Elegibilidade opina que RODRIGO MEDEIROS não preenche os requisitos de experiência profissional como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação desta empresa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade.


VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS
Presidente


LILIAN SOUZA STROHMEIER
Membro


HONÓRIO MARQUES DO SANTOS
Membro